

COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÕES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução CMS nº 18, de 11 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – BIÊNIO 2025-2027", publicado em 12 de julho de 2025.

Considerando a necessidade de assegurar a máxima participação da comunidade e a composição paritária dos segmentos de Usuários do SUS e Trabalhadores do SUS, em conformidade com os princípios que regem o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente o art. 1º, §4º da Lei nº 8.142/1990;

Considerando que o número de inscrições efetuadas no prazo originalmente fixado não foi suficiente para o preenchimento de todas as vagas previstas, o que pode comprometer a representatividade dos segmentos nos Conselhos Locais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, excepcionalmente, para os dias **03 e 04 de setembro de 2025** o prazo de inscrição de candidatos dos segmentos Usuários do SUS e Trabalhadores do SUS para as eleições dos Conselhos Locais de Saúde, biênio 2025-2027.

Art. 2º. Em virtude da prorrogação de que trata o artigo anterior, os artigos 2º e 4º do Edital de Convocação passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O prazo de inscrição para os segmentos Usuários do SUS e Trabalhadores do SUS será de 04 a 29 de agosto de 2025 e, adicionalmente, de **03 a 04 de setembro de 2025**, observados os requisitos e condições de cada vaga.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas por meio do site oficial do Conselho Municipal de Saúde, <https://cmsrp.com.br/portal/eleicoescls/>, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e a anexação de todos os documentos solicitados para cada segmento.

Art. 4º A publicação da lista de inscritos(as) deferidos(as) e indeferidos(as), por CLS, ocorrerá em **06 de setembro de 2025**, no Diário Oficial do Município.

§1º Os recursos contra indeferimentos de inscrição poderão ser apresentados de **08 a 10 de setembro de 2025**, por meio do formulário de recursos disponível no site informado no artigo 3º.

§2º O resultado dos recursos será divulgado no dia **12 de setembro de 2025**, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e afixação na sede do CMS, juntamente com o resultado final e definitivo das inscrições deferidas e indeferidas, com envio para cada CLS."

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital de Convocação para Eleições dos Conselhos Locais de Saúde de São José do Rio Preto – Biênio 2025-2027.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2025.

*Comissão Eleitoral dos CLS
Conselho Municipal de Saúde*